



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS
DIRETORIA



PORTARIA Nº. 045/2009 - ICE

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 044/2009 – ICE, que constituiu a Comissão de Sindicância;

CONSIDERANDO o que foi solicitado através do Ofício Nº 002/2009-CS/ICE/UFAM

CONSIDERANDO o que prevê o Artigo 143 do Capítulo II da Lei 8.112 do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO que o prazo para os trabalhos da Comissão podem ser de até 60 (sessenta) dias;

CONSIDERANDO que no dia 30 de novembro de 2009 a Portaria de Constituição da Comissão de Sindicância completa 30 dias;

CONSIDERANDO que a referida Comissão necessita de mais tempo para concluir a referida Sindicância;

R E S O L V E

Prorrogar por mais 30 dias o prazo dado a Comissão de Sindicância para conclusão dos trabalhos, a contar de 01 de dezembro de 2009, a qual continua sendo composta pelos professores abaixo:

Profa.Dra. Amazoneida Sá Peixoto Pinheiro - **Presidente**

Prof.Dr. Paulo Rogério da Costa Couceiro - Membro

Prof. Dr. Claudio Augusto Milliotti - Membro

Dê-se ciência e cumpra-se.

DIRETORIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de novembro de 2009.

Jamal da Silva Chaar
Diretor
Instituto de Ciências Exatas
Universidade Federal do Amazonas

Prof. Dr. Jamal da Silva Chaar
Diretor